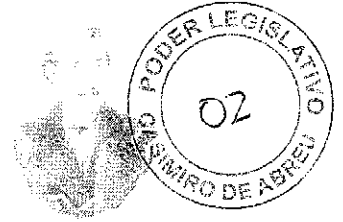




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PROT N° 0695/2021
Em, 11/05/21

VICTOR FERREIRA VARELA e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO, Vereadores, vêm requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam requisitadas ao Secretário Municipal de Esportes de Casimiro de Abreu as seguintes informações sobre a Academia Popular de Barra de São João:

- 1º) Quais os motivos que ensejaram a transferência da Academia Popular de Barra de São João do local onde se encontrava instalada no exercício anterior para a atual localidade?
- 2º) Quais os critérios de escolha que motivaram a transferência do antigo local para o atual?
- 3º) Foram realizados estudos voltados à análise de alcance no atendimento ao público para aferir a quantidade de pessoas que passariam a ser atendidas no novo local em relação ao anterior?
- 4º) Como foi promovida a locação ou disponibilização do novo espaço para a Academia Popular de Barra de São João, ou se foi utilizada área da Municipalidade para tal instalação?
- 5º) Que seja encaminhada cópia de inteiro teor do respectivo processo, atos e contratos relativos à rescisão contratual do espaço anterior e da contratação da nova instalação da Academia Popular de Barra de São João.

Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, cujas informações são necessárias, inclusive, para avaliação das medidas adotadas em relação à Secretaria Municipal de Esportes e os custos decorrentes com as decisões adotadas.

Casimiro de Abreu, 11 de maio de 2021.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora